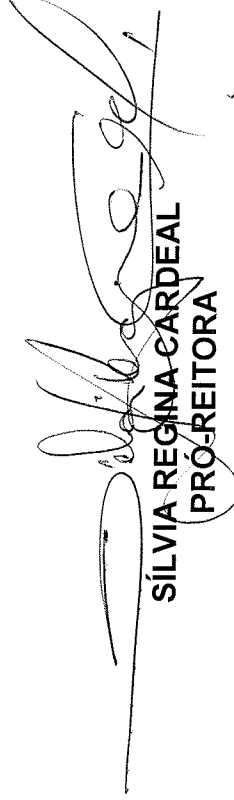


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.000292/2012-73, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 20/PROGEP, de 12.01.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 20.01.2012, que prorrogou o contrato por tempo determinado da Professora Substituta KARLA KATERINE BARBOZA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1898865.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 05/04/12